



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 20 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1060

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Terceiro Setor	2
Credenciamento - Habilitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 20 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1060

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.861, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Jeander Arantes da Silva, lotado no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro do Programa de Estratégia da Saúde da Família, requereu exoneração de referido cargo, através de requerimento protocolado sob nº 0000000637/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. **JEANDER ARANTES DA SILVA**, matrícula nº 15393, do cargo de provimento efetivo de "Enfermeiro do Programa de Estratégia da Saúde da Família" a partir de 08/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - PROCESSO Nº 040/2024

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 040/2024. MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 015/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS EM DIVERSOS VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, NO DIA 02/05/2024, ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 19 de abril de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADE PRIVADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SÓCIO-ASSISTENCIAIS - (DECRETO Nº 3.398/2019)

Entidade credenciada: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**

CNPJ nº 45.160.801/0001-52

Endereço: Av. Romeu Viana Romanelli, 1.929- Vila Camargo - Cardoso/SP

Objetivo: Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, modalidade Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI.

Validade: 01 (um) ano

Data de emissão/atualização: 08/04/2024 - Fátima Heloisa Queiroz de Paula Nattes - Secretária de Assistência Social.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4d65-dcd4-86b6-3260

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1060, ano VI, veiculado em 20 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 19/04/2024 às 17:18:21 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4d65-dcd4-86b6-3260>